



COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 485/2005

Processo SE nº 91.726/19.00/04.0

Aprova o Regimento Escolar para o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres, no município de Pontão.

A Secretaria da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da proposta regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres, localizada no município de Pontão, sob a jurisdição da 7ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A proposta regimental encaminhada disciplina o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3 – O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4 – Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas à 7ª Coordenadoria Regional de Educação e à mantenedora, pela Secretaria da Educação.

5 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar para o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres, no município de Pontão.

Em 19 de julho de 2005.

Ione Francisca Trindade de Almeida - relatora

Domingos Antônio Buffon

Elcira Lourdes Machado Bernardi

Julio Cesar Pannebecker

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de julho de 2005.

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente